

Edital Nº 0004/2025/PMJVPOG
Fortaleza, 7 de outubro de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE Nº 0004/2025/PMJVPOG
01.2025.00006384-6

O TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
VINCULADA DE POTENGI – CE, DR. VALDO HENRIQUE
VERÇOSA DE MELO SOUSA,

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ)
DIAS DE Nº 0004/2025/PMJVPOG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ,
através do Promotor de Justiça in fine assinado, no exercício de
suas atribuições legais, em atenção ao disposto no Ato
Normativo nº 425/2024, da Procuradoria-Geral do Ministério
Público do Estado do Ceará, vem por meio deste edital
publicado no DOE do MPCE, cientificar a quem interessar,
acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº
01.2025.00006384-6, posto que não há nos autos qualificação
do(a) interessado(a). Diante da impossibilidade de notifi-
car(a), foi expedido o presente edital, com o fito de dar ciência
acerca da promoção de arquivamento dos autos. Assim, poderá
arguir preliminares, alegar tudo o que interessa, oferecer
documentos, justificações e apresentar recurso, no prazo de 10
(dez) dias.

Potengi/CE, 06 de Outubro de 2025

VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Edital Nº 0005/2025/PMJVSSA

Fortaleza, 7 de outubro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

Nº MP: 09.2025.00029575-4

EDITAL Nº 0005/2025/PMJVSSA

A Promotoria de Justiça Vinculada de Senador Sá, com
fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do
Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e
na Portaria nº 531/2025, torna pública a realização de Processo
Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de
graduação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento

de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação
exclusiva na Promotoria de Justiça Vinculada de Senador Sá,
por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado
exclusivamente pela Promotoria de Justiça Vinculada de
Senador Sá.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00
(hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$
198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas
semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos
estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº
01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato
Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788,
de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que
couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e
03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o
Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos
exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº
157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às
quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas
para o processo seletivo contidas neste Edital e demais
comunicados e avisos que venham a ser publicados
oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do
processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar
desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas
informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas,
exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica
enviada para o e-mail, comarca.vinc.senadorsa@mpce.mp.br,
instruída com os seguintes documentos apresentados em
formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os
dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no
mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta
por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em
que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente
matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos
vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que
mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem
disponibilizada no endereço eletrônico
[https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-
e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/](https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/).

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que
estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição 10/10/2025 a 21/10/2025

Entrevista 22/10/2025 a 23/10/2025

Resultado da seleção 24/10/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A Promotoria de Justiça Vinculada de Senador Sá será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail: comarca.vinc.senadorsa@mpce.mp.br.

Senador Sá, 07 de outubro de 2025.

Francisco Handerson Miranda Gomes

Promotor de Justiça

Assinado por Certificado Digital

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:
NOME DA INSTITUIÇÃO:
CNPJ:
Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Senador Sá/CE, 07/10/2025.

Francisco Handerson Miranda Gomes
Promotor de Justiça

Edital Nº 0010/2025/3ª PmJLNT
Fortaleza, 7 de outubro de 2025

Notícia de Fato nº 01.2025.00025691-7

Edital nº 0010/2025/3ª PmJLNT

O Dr. Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago Filho, Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, FAZ SABER a todos, sobretudo à parte interessada neste Procedimento que, pelo presente Edital, após devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, fica NOTIFICADO(A) a que interessar possa, para que tome ciência da promoção de arquivamento deste Procedimento Extra Judicial, Notícia de Fato nº 01.2025.00025691-7, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte. E como não foi possível notificar pessoalmente ou por meio eletrônico, visto o anonimato da denúncia, expediu-se o presente Edital de Notificação, pelo qual fica a sobredito interessado devidamente notificada.

Limoeiro do Norte, 03/10/2025

Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago Filho

Promotor de Justiça

Edital Nº 0011/2025/PMJVGRA
Fortaleza, 7 de outubro de 2025

Inquérito Civil nº 06.2023.00001160-6

Edital de Cientificação de Arquivamento nº
0011/2025/PMJVGRA

Dr. Diego Filipe de Sousa Barros, Promotor de Justiça, visando dar cumprimento ao disposto no art. 10, § 1º da Resolução nº 23/2007, do CNMP, bem como ao art. 22, § 1º, da Resolução 036/2016, do OEC PJ,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Inquérito Civil nº 06.2023.00001160-6, instaurado para apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por Francisco Lopes de Queiroz, ex-Chefe de Divisão de Praças do Município de Graça, ao reclamante anônimo, parte interessada no procedimento supramencionado, posto que o(a) mesmo(a) trata-se de pessoa anônima e não foi contatado para a cientificação da promoção de arquivamento do referido Inquérito Civil, objeto deste edital. Fica o(a) interessado(a) cientificado(a) da promoção de arquivamento do presente Inquérito Civil, constante em fls. 104/107, a qual pode ser acessada no site http://www.mpce.mp.br/servicos/consulta_processos/servicos_saj-mp/consultar-processos-saj-mp/, podendo, caso entender necessário, apresentar razões escritas ou documentos até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público designada para exame e deliberação acerca da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2023.00001160-6, na forma do art. 10, § 3º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, e na do art. 22, § 3º, da Resolução 036/2016 do OEC PJ. Publique-se no Diário Oficial do MPCE.

Eu, Rosely de Oliveira Alves, técnica ministerial, digitei este edital.

Dado e passado nesta cidade de Graça, 06 de outubro de 2025.

Diego Filipe de Sousa Barros
Promotor de Justiça

Edital Nº 0013/2025/3ª PmJAQZ
Fortaleza, 7 de outubro de 2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Sebastião Cordeiro Moreira, membro titular da 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que, por este, torna público o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato registrada sob o nº 01.2025.00012425-0, instaurada a partir do recebimento de denúncia anônima, noticiando sobre possível funcionamento irregular das empresas Casa Multipatas e Vet Amiga dos Animais. Registre-se que os autos serão arquivados na referida Promotoria, na forma da lei, podendo o interessado apresentar recurso dirigido ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, no prazo de 10 (dez) dias. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do art. 3º, § 2º, da Resolução nº 36/2016- OEC PJ/CE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará